
 <b>BUREAU VERITAS</b> BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 1 de 14


## SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS .....	2
2. ESCOPO .....	3
3. MANUTENÇÃO .....	3
4. REFERÊNCIAS .....	3
5. DEFINIÇÕES .....	3
6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES .....	4
7. CONDIÇÕES GERAIS .....	4
8. MARCA DE CONFORMIDADE .....	4
9. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO .....	4
10. UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ENSAIOS .....	6
11. RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DE CERTIFICAÇÃO .....	6
12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA LICENCIADA .....	7
13. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES .....	7
14. REVISÃO DAS NORMAS TÉCNICAS .....	7
15. ENCERRAMENTO DA FABRICAÇÃO .....	8
<b>ANEXO A – ENSAIOS .....</b>	<b>9</b>
A.1 ENSAIOS INICIAIS .....	9
A.2 ENSAIOS DE ACOMPANHAMENTO .....	9
A.3 ENSAIOS DE TIPO PARA LOTE .....	10
A.4 ENSAIOS DE INSPEÇÃO DE LOTE .....	10
A.5 ENSAIOS DE INSPEÇÃO DE ROTINA .....	10
<b>ANEXO B – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DE FABRICAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO C – MARCA DA CONFORMIDADE .....</b>	<b>14</b>

 <b>BUREAU VERITAS</b> BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 2 de 14

## 1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS

PÁGINA	SUMÁRIO DE MUDANÇA	DATA	ELABORADO	APROVADO
Todas	Primeira Emissão	02/02/06	Eduardo R.	Walter Laudisio
Todas	Mudança do logo Bureau Veritas Certification no cabeçalho	31/01/2007	Sergio Figueiredo	Walter Laudísio
	Mudança de referencias Bureau Veritas Certification para Bureau Veritas Certification			

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRELHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 3 de 14

## 2. ESCOPO

Esta instrução técnica tem por finalidade definir as ações executadas para avaliação da conformidade de Tampões e Grelhas de Ferro Fundido.

Esta atividade de certificação é realizada de acordo com o disposto no ISO/IEC Guia 65.

Esta instrução técnica deve ser usada para a certificação do objeto, em associação com o procedimento GP01P-BR e as normas técnicas correspondentes.

## 3. MANUTENÇÃO


A responsabilidade pela manutenção e atualização deste Procedimento é do Coordenador Técnico da área de Civil e a aprovação é do Diretor de Certificação de Produto.

## 4. REFERÊNCIAS

GP01 P-BR	Procedimento para Certificação de Produtos.:
Resolução nº 04 de 02 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO)	Termo de referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC
ABNT NBR 10160 : 2005	Tampões e Grelhas de ferro fundido – especificações e ensaios
EN 124	Dispositifs de couronnement et de fermeture pour les zones de circulation utilisées par les piétons et les véhicules Principes de construction, essais types, marquage, contrôle de qualité
NBR ISO 9001:2000	Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos
ABNT/ISO/IEC Guia 2: 1998	Normalização e Atividades Relacionadas – Vocabulário Geral
ABNT/ISO/IEC Guia 65: 1998	Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos

## 5. DEFINIÇÕES

Bureau Veritas Certification	Organismo de Certificação Credenciado pelo INMETRO, de acordo com os critérios estabelecidos, com base nos princípios e políticas adotadas no âmbito do SBAC.
NBR	Norma Brasileira
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
Tampão	Conjunto constituído por tampa e aro (telar) destinado ao fechamento não estanque de poço de inspeção ou similar
Grelha	Peça móvel colocada em cima de um sumidouro permitindo escoamento da águas pluviais.
Aro ou Telar	Peça fixa dotada de batente e destinada a receber a tampa e/ou grelha

 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 4 de 14

Tampa	Peça móvel, composto de um ou mais elementos, que, apoiada no aro (telar) obtura o acesso ao poço de inspeção ou similar
Lote	Quantidade de tubos, conexões ou acessórios, de mesma série, mesmo tipo ou mesma classe de pressão, conforme o caso, da qual se retira uma amostra para realização de exames e ensaios durante a fabricação ou durante as operações de recebimento.
Rastreabilidade	Capacidade de recuperação do histórico, da aplicação ou da localização de um produto, por meio de identificação registradas.

## 6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES

A equipe de auditores para avaliação da conformidade de Condutores deve atender aos requisitos de qualificação de auditores e especialistas do Bureau Veritas Certification conforme IA 31 BR (Qualificação e Classificação de Competência de Auditores - Produto).

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O Bureau Veritas Certification tem responsabilidade pela implementação do programa de avaliação da conformidade definido nesta Instrução.

7.2 A identificação da certificação no âmbito do Bureau Veritas Certification ou do SBAC no produto tem por objetivo indicar a existência de um nível adequado de confiança de que os produtos estão em conformidade com as normas NBR 10160, EN 124.

7.3 O uso da identificação da certificação no âmbito do Bureau Veritas Certification ou do SBAC no produto está vinculado à concessão de Licença de Uso da Marca de Conformidade emitida pelo Bureau Veritas Certification, conforme previsto nesta instrução técnica, e aos compromissos assumidos pela empresa através do contrato de Licença para o Uso da Marca de Conformidade firmado com o mesmo.

7.4 A licença para o Uso da Marca de Conformidade deve conter no mínimo os dados definidos no GP01P – BR.


7.5 Caso haja revisão das normas que servem de referência para a concessão da licença para o uso da Marca de Conformidade, a adequação será conforme citado no item REVISÃO DAS NORMAS TÉCNICAS desta instrução.

## 8. MARCA DE CONFORMIDADE

A identificação de todos os produtos certificados deve ser feita através de etiqueta ou gravado no produto, contemplando o logo do BVQi ou SBAC, conforme estabelecido no Anexo C desta Instrução:

## 9. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

9.1 A sistemática completa do processo de certificação previsto nesta instrução está definida no Procedimento GP01P-BR.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 5 de 14

9.2 O mecanismo de avaliação da conformidade utilizado nesta instrução é o de Certificação.

9.3 Esta instrução estabelece a possibilidade de escolha entre dois esquemas distintos de certificação para obtenção e manutenção da licença para o Uso da Marca de Conformidade, onde a empresa deverá informar ao Bureau Veritas Certification o esquema desejado quando da solicitação de certificação. Todas as etapas do esquema de certificação são conduzidas pelo Bureau Veritas Certification.

**9.3.1 Esquema com ensaios iniciais, avaliação inicial do sistema do controle da qualidade de fabricação e acompanhamento;**

9.3.1.1 Requisitos para obtenção da Licença para o Uso da Marca de Conformidade

9.3.1.1.1 Avaliação inicial

a) O Bureau Veritas Certification, após análise e aprovação da solicitação, programa a realização da auditoria inicial de terceira parte, em comum acordo com o fabricante, para verificação do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no **ANEXO B**, e da coleta de amostras na fábrica, prevendo prova, contraprova e testemunha para a realização dos ensaios iniciais.

b) Se o fabricante possui sistema da qualidade certificado por um Organismo de Certificação de Sistemas credenciado pelo INMETRO, segundo as normas da série NBR ISO 9000, o Bureau Veritas Certification deve analisar a documentação pertinente à certificação do sistema da qualidade, garantindo que os itens descritos no **ANEXO B**, foram avaliados adequadamente com foco no produto a ser certificado. Caso contrário, o Bureau Veritas Certification deve proceder conforme descrito no corpo do próprio anexo.

9.3.1.1.2 Ensaio Inicial

Após a coleta das amostras realizada durante a auditoria inicial na fábrica, devem ser realizados os ensaios iniciais previstos na norma NBR 10160 e EN 124, conforme descrito no anexo A, item A.1 ENSAIOS INICIAIS.

9.3.1.2 Requisitos para Manutenção da Licença para o Uso da Marca de Conformidade


Após a concessão da Licença para o Uso da Marca de Conformidade, o controle deste é realizado exclusivamente pelo Bureau Veritas Certification, o qual planeja auditorias e ensaios de acompanhamento, para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da licença estão sendo mantidas.

9.3.1.2.1 Auditoria de acompanhamento

a) O Bureau Veritas Certification deve programar e realizar, no mínimo, uma auditoria de acompanhamento a cada 6 (seis) meses, em cada site de fabricação da empresa licenciada, para verificação do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no ANEXO B, foram avaliados adequadamente com foco no produto a ser certificado. Caso contrário, o Bureau Veritas Certification deve proceder conforme descrito no corpo do próprio anexo.

c) Constatada alguma não-conformidade na auditoria para a manutenção da certificação, o Bureau Veritas Certification deve acordar com a empresa licenciada um prazo para a correção destas não-conformidades.

9.3.1.2.2 Ensaios de acompanhamento

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 6 de 14

a) Após a coleta das amostras realizada durante as auditorias de acompanhamento, devem ser realizados os ensaios de acompanhamento previstos na norma NBR 10160 e EN 124, conforme descrito no anexo A, item A.2 ENSAIOS DE ACOMPANHAMENTO.

b) Constatada alguma não-conformidade no ensaio para a manutenção da certificação, este deve ser repetido em duas novas amostras, contra-prova e testemunha, para o atributo não conforme, não sendo admitida à constatação de qualquer não-conformidade.

Nota: Caso o Bureau Veritas Certification julgue pertinente, e em acordo com o fabricante, a não-conformidade poderá ser confirmada sem a realização dos ensaios de contra-prova e testemunha.

c) Quando da confirmação da não-conformidade, O Bureau Veritas Certification suspenderá imediatamente a Licença para Uso da Marca de Conformidade, solicitando ao fabricante o tratamento pertinente, com a definição das ações corretivas e dos prazos de implementação.

Nota: Caso a não-conformidade encontrada não ponha em risco a segurança do usuário, sob análise e responsabilidade do Bureau Veritas Certification, o fabricante poderá não ter suspensa sua Licença para o Uso da Marca de Conformidade, desde que garanta ao Bureau Veritas Certification, através de ações corretivas, a correção da não conformidade nos produtos existentes no mercado e a implementação destas ações na linha de produção.

### **9.3.2 Esquema com avaliação de lote**

Para o esquema com avaliação de lote, a Licença para o Uso da Marca de Conformidade está somente vinculada ao lote avaliado. Para o Esquema com avaliação de lote não são permitidos esquemas visando à manutenção da Licença para o Uso da Marca de Conformidade.

#### **9.3.2.1 Requisitos para obtenção da Licença para o Uso da Marca de Conformidade**

##### **9.3.2.1.1 Ensaios de tipo para lote**

Após a coleta das amostras realizada no local identificado pelo solicitante, devem ser realizados os ensaios de tipo para lote previstos na norma NBR 10160 e EN 124, conforme descrito no anexo A, item A.3 ENSAIOS DE TIPO PARA LOTE.

A quantidade de amostras para a realização de ensaios de tipo para lote será o dobro da definida no anexo A.

##### **9.3.2.1.2 Ensaios de inspeção de lote**

Após a coleta das amostras realizada no local identificado pelo solicitante, devem ser realizados os ensaios de inspeção de lote previstos na norma NBR 10160 e EN 124, conforme descrito no anexo A, item A.4 ENSAIOS DE INSPEÇÃO LOTE.


A quantidade de amostras para a realização de ensaios inspeção de lote será a definida na norma NBR 5426, plano de amostragem simples-normal, nível de inspeção II e NQA 0,25.

Não será admitida nenhuma Não Conformidade nos ensaios de inspeção de lote.

### **9.4 Concessão da Certificação**

9.4.1. A concessão da certificação é de responsabilidade do Bureau Veritas Certification, conforme definido no Procedimento GP01P-BR.

9.4.2. A decisão da concessão da certificação deve ser formalizada por meio de um Certificado de Conformidade emitido pelo Bureau Veritas Certification, após cumpridos todos os requisitos desta ins-

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 7 de 14

trução. Caso a decisão seja contrária à concessão, o Bureau Veritas Certification deve comunicar o fato com as devidas justificativas à organização avaliada.

9.4.3 Ao emitir o Certificado de Conformidade no âmbito do SBAC o Bureau Veritas Certification informará o INMETRO através do registro da informação acerca dos dados da organização e dos produtos certificados

## 10. UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ENSAIOS

Cabe ao Bureau Veritas Certification selecionar o laboratório a ser contratado, para a realização dos ensaios que são utilizados no processo de certificação do produto conforme definido no Procedimento GP01P-BR.

## 11. RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DE CERTIFICAÇÃO

11.1 Para o reconhecimento das atividades da certificação estabelecidas nesta instrução técnica, mas implementadas no exterior, o Bureau Veritas Certification deve manter os registros de que o organismo que executou estas atividades atenda os mesmos critérios de credenciamento no âmbito do SBAC exigidos pelo INMETRO ou do Bureau Veritas Certification fora do âmbito do SBAC, e o Bureau Veritas Certification deve manter Memorando de Entendimento no escopo desta instrução com este Organismo no exterior. No âmbito do SBAC o Bureau Veritas Certification deverá submeter o Memorando ao INMETRO para análise e aprovação.

11.2 Em qualquer situação, o Bureau Veritas Certification é o responsável pela certificação.

## 12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA LICENCIADA

12.1 Executar o controle dos produtos certificados sob sua inteira e única responsabilidade que tem por objetivo verificar e assegurar a conformidade destes produtos a esta instrução técnica.

12.2 Acatar todas as condições estabelecidas nas respectivas normas técnicas, relacionadas no item de referência normativa desta instrução, nas disposições legais e nas disposições contratuais referentes ao licenciamento, independente de sua transcrição.

12.3 Aplicar a Marca da Conformidade, se assim desejar, em todos os produtos certificados, conforme critérios estabelecidos nesta instrução (ANEXO C – MARCA DA CONFORMIDADE ).

12.4 Acatar as decisões pertinentes à certificação no âmbito do SBAC tomadas pelo Bureau Veritas Certification, recorrendo, em última instância, ao INMETRO, nos casos de reclamações e apelações.

12.5 Facilitar ao Bureau Veritas Certification ou ao seu contratado, mediante comprovação desta condição, os trabalhos de auditoria e acompanhamento, assim como a realização de ensaios e outras atividades de certificação previstas nesta instrução.

12.6 Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a obtenção da Licença para o Uso da Marca da Conformidade, informando, previamente ao Bureau Veritas Certification, qualquer modificação que pretenda fazer no produto ao qual foi concedida a licença e manter um procedimento documentado que descreva e garanta tal sistemática.

12.7 A empresa licenciada que cessar definitivamente a fabricação deve comunicar este fato imediatamente ao Bureau Veritas Certification que, por sua vez, notifica esta ocorrência à Comissão de Certificação do Bureau Veritas Certification e no âmbito do SBAC também ao INMETRO.

12.8 Distinguir o produto certificado de um produto não certificado, este não deve manter a mesma codificação (código e tipo).

12.9 Submeter previamente ao Bureau Veritas Certification todo o material de divulgação onde figure a marca da conformidade.

12.10 A empresa licenciada tem responsabilidade técnica, civil e penal referente aos produtos fabricados ou importados, aos documentos referentes à certificação, a Licença para o Uso da Marca de Conformidade, bem como à utilização da Marca de Conformidade sobre os produtos, não havendo hipótese de transferência desta responsabilidade para o Bureau Veritas Certification ou no âmbito do SBAC também o INMETRO, conforme definido no Procedimento GP01P-BR.

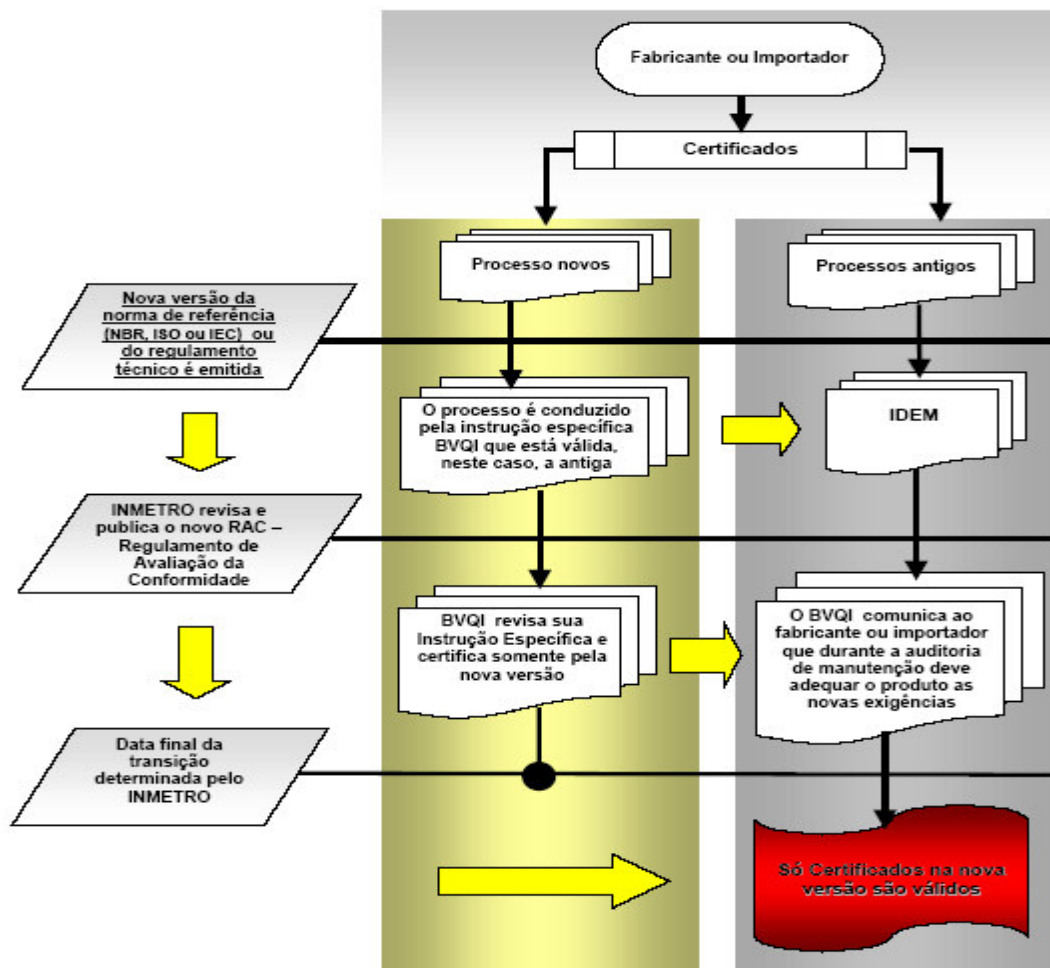
### 13. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES

A empresa deve adotar sistemática para o tratamento de reclamações de clientes conforme definido no Procedimento GP01P-BR


### 14. REVISÃO DAS NORMAS TÉCNICAS

14.1 Caso haja revisão das Normas que serviram de referência para a concessão da Marca de Conformidade, o processo de certificação deve seguir o fluxo abaixo.

14.2 Cabe ao Bureau Veritas Certification estabelecer o prazo para a adequação às novas exigências ou ao INMETRO quando do âmbito do SBAC.






 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS DE FERRO FUNDIDO</b>	<b>Ref.: IT 540C BR</b>
		<b>Emissão: 31/01/07</b>
		<b>Página 9 de 14</b>

## **15. ENCERRAMENTO DA FABRICAÇÃO**

A sistemática para tratar de encerramento da fabricação de produtos certificados está definida no Procedimento GP01P-BR.

**Anexos A / B / C**

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 10 de 14

## ANEXO A – ENSAIOS

### A.1 ENSAIOS INICIAIS

**A.1.1** Os ensaios iniciais são os ensaios de tipo previstos na norma NBR 10160 e EN 124.

**A.1.2** Os tampões e grelhas devem ser ensaiados na forma de **conjuntos completos e nas condições de utilização**, com exceção das tampas concebidas para fornecer material de enchimento que sejam fornecidos sem esse, os quais deverão ser ensaiados sem o material de enchimento.

A quantidade de amostras para o ensaio de tipo está descrita abaixo e deverão ser coletados preven-  
do a Prova, Contra Prova e Testemunha:

Produto	Prova	Contra-Prova	Testemunha
Tampão	3 conjuntos completos	3 conjuntos completos	3 conjuntos completos
Grelha	3 conjuntos completos	3 conjuntos completos	3 conjuntos completos

**A.1.3** A coleta de amostras para os ensaios deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification.

**Nota:** No caso de amostra piloto, o fabricante pode coletar e encaminhar as amostras necessárias ao Laboratório/Bureau Veritas Certification, mediante acordo entre estes, e sob responsabilidade do Bureau Veritas Certification. A aprovação da amostra piloto nos ensaios iniciais não isenta o Bureau Veritas Certification de validar os produtos após o início do funcionamento da linha de produção.

**A.1.4** Os ensaios iniciais não devem apresentar não-conformidades.

### A.2 ENSAIOS DE ACOMPANHAMENTO

Os ensaios de acompanhamento devem ser realizados após a concessão da Licença para o Uso da Marca de Conformidade, obedecendo aos requisitos abaixo:


**A.2.1** A cada seis meses devem ser sempre realizados os ensaios descritos na tabela 1 do anexo A em cada uma das amostragens realizadas.

**A.2.2** No final do ciclo de 6 (seis) semestres, deve ser iniciada uma nova seqüência de ensaios descritos no item A.2.2.

**A.2.3** A condução dos ensaios de acompanhamento assim como a coleta de amostras, deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification, sendo retiradas do comércio e da expedição da fábrica, alternadamente.

A quantidade de amostras para o ensaio de tipo está descrita abaixo e deverão ser coletados preven-  
do a Prova, Contra Prova e Testemunha:

Produto	Prova	Contra-Prova	Testemunha
Tampão	3 conjuntos completos	3 conjuntos completos	3 conjuntos completos
Grelha	3 conjuntos completos	3 conjuntos completos	3 conjuntos completos

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 11 de 14

### A.3 ENSAIOS DE TIPO PARA LOTE

Os ensaios de tipo para lote são os descritos no item A.1.1 e A.1.2 dessa Instrução.

A.3.1 O número de amostras necessário para a realização dos ensaios de tipo é o dobro do prescrito no item A.1.2, como prova. Não são realizados ensaios de contraprova e testemunha.

A.3.2 Os ensaios de tipo para lote não devem apresentar não-conformidades.

A.3.3 No caso de ocorrência de não-conformidades, não é permitida a retirada de novas amostras do lote.

A.3.4 A coleta de amostras para os ensaios deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification.

### A.4 ENSAIOS DE INSPEÇÃO DE LOTE

A.4.1 Além dos ensaios de tipo para lote, o Bureau Veritas Certification deve programar a realização dos seguintes ensaios de inspeção de lote, em amostras coletadas conforme a norma NBR 5426, com plano de amostragem simples normal, nível geral de inspeção II e NQA de 0,25:

- Requisitos dimensionais (item 8.4 da EN 124)
- Força de Controle (item 8.3.2 da EN 124)

A.4.2 Os ensaios de inspeção de lote devem ser realizados conforme a NBR 10160 e EN 124, utilizando a totalidade das amostras coletadas, divididas em partes iguais para cada uma das verificações, não sendo admitidas não-conformidades.

A.4.3 Na certificação de lote, a Marca de Conformidade deve ser colocada no tampão e grelha de ferro através da sua aposição nos acondicionamentos individuais, ou no lote, desde que não haja dúvida do lote certificado.

A.4.4 Os ensaios de inspeção de lote não devem apresentar não-conformidades.


A.4.5 No caso de ocorrência de não-conformidades, não é permitido a retirada de novas amostras do lote.

A.4.6 A coleta de amostras para os ensaios de inspeção de lote deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification.

### A.5 ENSAIOS DE ROTINA

A.5.1 Os ensaios de Rotina são de responsabilidade do fabricante.

A.5.2 Os ensaios e a frequência são indicados na tabela 9 – Controle de 3<sup>a</sup>. Parte – item 10.3.1.2 da EN 124.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 12 de 14

**TABELA 1**  
**ENSAIOS DE ACOMPANHAMENTO - CERTIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA**

<i>Requisitos</i>	<i>1º Acomp.</i>	<i>2º Acomp.</i>	<i>3º Acomp.</i>	<i>4º Acomp.</i>	<i>5º Acomp.</i>	<i>6º Acomp.</i>
<b>Requisitos Dimensionais</b>						
<b>Artigo 6 (EN 124)</b>	<b>X</b>			<b>X</b>		
<b>Artigo 7 (EN 124)</b>		<b>X</b>			<b>X</b>	
<b>Artigo 8 (EN 124)</b>			<b>X</b>			<b>X</b>
<b>Artigo 9 (EN 124)</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

**ANEXO B – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DE FABRICAÇÃO**


**B.1** A avaliação, inicial e periódica, do sistema de controle da qualidade de fabricação, deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification.

**B.2** A avaliação, inicial e periódica, do sistema de controle da qualidade de fabricação deve verificar o atendimento aos requisitos relacionados abaixo, quando aplicável no escopo do Sistema de Gestão da Qualidade do Fabricante:

<b>Requisitos a serem avaliados</b>	<b>Itens da ISO 9001:2000</b>
Controle de documentos	atender ao item 4.2.3
Controle de registros	atender ao item 4.2.4
Planejamento da realização do produto	atender ao item 7.1
Controle de produção (*)	atender ao item 7.5.1 e 7.5.2
Verificação do produto adquirido	atender ao item 7.4.3
Identificação e rastreabilidade do produto	atender ao item 7.5.3
Preservação do produto	atender ao item 7.5.5
Controle de dispositivos de medição e monitoramento	atender ao item 7.6
Medição e monitoramento de produto	atender ao item 8.2.4
Controle de produto não conforme	atender ao item 8.3
Ação corretiva	atender ao item 8.5.2
Ação preventiva	atender ao item 8.5.3

**B.3** Além dos requisitos acima apresentados, o Bureau Veritas Certification avaliará os registros das inspeções realizadas, conforme estabelecido no Anexo 4 da NBR 10160:2005:

**Anexo C**

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS          DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 13 de 14

### ANEXO C – MARCA DA CONFORMIDADE

- C1. O Uso da Marca de Conformidade está condicionada ao pagamento para sua utilização, estabelecida no contrato de certificação entre o Bureau Veritas Certification e a empresa Licenciada e definida no Procedimento "Controle de Logotipo de Produto" disponibilizado no site [www.bvqi.com.br](http://www.bvqi.com.br).
- C2. MARCA DA CONFORMIDADE NO PRODUTO E NA EMBALAGEM QUANDO IDENTIFICADA POR ETIQUETA IMPRESSA, FORA DO ÂMBITO DO SBAC.




- C3. MARCA DA CONFORMIDADE PERMITIDA NO PRODUTO QUANDO INJETADA, MOLDADA, CUNHADA OU FUNDIDA.



- C4. No caso de produtos que, por suas dimensões, impossibilitam a impressão clara da "Marca do Organismo de Certificação Acreditado" será permitido, como alternativa a esta marca e nas mesmas dimensões o uso por extenso do nome fantasia do Bureau Veritas Certification conforme abaixo:

# BUREAU VERITAS CERTIFICATION

 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE TAMPÕES E GRÉLHAS DE FERRO FUNDIDO</b>	Ref.: IT 540C BR
		Emissão: 31/01/07
		Página 14 de 14

C5. MARCA DA CONFORMIDADE NA ETIQUETA FORA DO ÂMBITO DO SBAC

**Atenção: a marca abaixo é válida somente até 31/12/2009**

